



LEI Nº 982/2025 de 25 de setembro de 2025.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS
COMPETIDORES EM TOUROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Autoria: Ver. Marcos Arruda Barroso.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica, ***Faz saber*** que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei 004/2025 de autoria do Vereador **MARCOS ARRUDA BARROSO** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS COMPETIDORES EM TOUROS DO VALE DI FICA FACA – ACTVFF**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município de Nova Brasilândia – MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 61.449.028/0001-03.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em Nova Brasilândia/MT, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal